

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 325, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.752

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 265/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2751, de 18 de fevereiro de 2019, na parte

Onde se lê:

- Gilvan Borges Pinto – AP-15;
- Humberto Eufrásio Chaves – AP-15.

Leia-se:

- Gilvan Borges Pinto – AP-10;
- Humberto Eufrásio Chaves – AP-10.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente